

Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse nem entrou em exercício dentro dos prazos previstos em lei; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/767643, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato PAULO FERREIRA DA GAMA, nomeado para ocupar cargo público de Professor Classe I, Nível A - Matemática, lotado na Secretaria de Estado de Educação (19ª Unidade Regional de Ensino - Belém), com fundamento no art. 22, §3º da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES, Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a se ausentar de suas funções, no período de 8 a 12 de fevereiro de 2021, em gozo de residual de férias, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA, Diretora de Administração e Finanças.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de janeiro de 2021, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, Perito Criminal.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 614611

D E C R E T O Nº 1251, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.210.092,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.210.092,10 (Hum Milhão, Duzentos e Dez Mil, Noventa e Dois Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	2102	449051	251.671,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	900.000,00
341011133415048354 - FDE	0101	339092	58.421,10
TOTAL			1.210.092,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	2102	449051	251.671,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	900.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	58.421,10
TOTAL			1.210.092,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1252, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 621.792,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 621.792,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	621.792,00
TOTAL			621.792,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 614606

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 277/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO : o Processo nº 2020/1090944, de 22/12/2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 1.986/2019-CCG, de 22/02/2019, publicada no DOE nº 33.811, de 22/02/2019, a contar de 21/12/2020.

II -DESIGNAR, o servidor GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula funcional nº 5947291/ 3, para a função de fiscal e ALESSANDRA SILVA DE MATOS, ocupante do cargo de Assessor, matrícula funcional nº 5955736/1, para suplente de Fiscal do contrato nº16/2018-CCG, firmado com a empresa W. S. R. MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, que tem como objeto, prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 21/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 278/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO : o Processo nº 2020/1090939, de 22/12/2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 492/2020-CCG, de 20/02/2020, publicada no DOE nº 34.125, de 21/02/2020, a contar de 01/12/2020.

II -DESIGNAR, o servidor PAULO SERGIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 6402898/ 1, para a função de fiscal e CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 36510/ 1, para suplente de Fiscal do contrato nº03/2020-CG, firmado com a empresa BR FERNANDES EIRELI, que tem como objeto, locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões , som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 01/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 614455

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 969/2020 - CMG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Salinópolis/PA; Período: 25/12/2020 a 04/01/2021; Quantidade de diárias: 11,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Verena Magalhães do Nascimento, CPF nº 861.813.862-2092; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 614471